

## RESUMO DO CONSELHO GERAL (CG) de 03/03/2020

Ordem de trabalhos:

I - Nomeação da comissão eleitoral por cada escola abrangida pelo Orçamento Participativo das Escolas, em cumprimento do art.º 7º do despacho n.º 436-A/2017 de 6 de janeiro;

II- Preparação da entrevista ao Conselho Geral pela IGEC;

III- Outros assuntos

### Ponto I

- Foram apresentadas três propostas. Uma provenientes da Escola Eugénio dos Santos(EES) “Circular em Segurança/Sem Membros Partidos” e duas da Escola Rainha Dona Leonor (ERDL), “Cortinados” e a outra “Mudança de lâmpadas para LED”.
- A melhoria identificada por cada proposta tem como objetivo a beneficiação do espaço escolar, através da aquisição de bens.
- O CG nomeou, por cada escola abrangida, uma comissão eleitoral, composta por um professor e um conjunto de estudantes de forma a assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, sem prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas.
- A eleição decorrerá em ambos os estabelecimentos no dia 24 de março.
- Na EES a mesa de voto estará no átrio da entrada entre as 9.45h e as 14 horas, sendo constituída por três alunos efetivos e três suplentes, todos escolhidos entre os delegados e subdelegados dos 8.º e 9º anos.
- Na ERDL a eleição decorrerá no período entre as 9.30 h e as 14 horas e haverá uma mesa de voto para o Ensino Básico e outra para o Ensino Secundário, cada uma constituída por três elementos, havendo ainda três elementos suplentes.

### Ponto II

Nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-lei nº137/2012 de 2 de julho, o Conselho Geral definiu, numa lógica não restritiva, os seguintes critérios a considerar na participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas:

- 1- Contribuir para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no perfil do aluno.
- 2- Promover a articulação curricular e o trabalho colaborativo.
- 3- Contribuir para uma aprendizagem mais contextualizada e inserida na realidade atual, de resposta aos problemas do mundo contemporâneo e numa perspetiva de inclusão.
- 4- Incentivar os alunos para que sejam agentes interventivos e dinamizadores de ações que promovam a sua formação pessoal, social e humana.
- 5- Promover os valores da liberdade, equidade, respeito, tolerância, solidariedade, cidadania.
- 6- Estimular a curiosidade, o empreendedorismo e inovação.

7- Valorizar a atividade física e desportiva quer numa perspetiva técnica, quer numa perspetiva de integração social e de promoção da saúde e bem-estar.

8- Fomentar a sensibilização para questões ambientais, de segurança e saúde.

9- Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e não docente.

10- Reforçar o desenvolvimento das relações do Agrupamento com a comunidade educativa, através da divulgação do trabalho desenvolvido a nível pedagógico, didático, científico e lúdico.

11- Projetar a imagem do agrupamento como uma instituição de referência e de qualidade.

A concretização das atividades referidas deve:

I- estar em conformidade com o Projeto Educativo do Agrupamento: as atividades deverão dar resposta às grandes áreas de intervenção definidas no PE.

II- respeitar o disposto no Regulamento Interno do Agrupamento (RI) e nas diretivas emanadas do Conselho Pedagógico, nomeadamente na planificação, concretização e avaliação das atividades.

III- ter enquadramento orçamental: a planificação e o desenvolvimento das atividades deverão evidenciar a necessária ponderação entre os custos para o Agrupamento e para os pais/encarregados de educação e os benefícios pedagógicos para os alunos, e garantir que nenhum aluno será impedido de participar por motivos financeiros.

### **Ponto III**

A professora Adriana Fernandes informou que no dia vinte e seis de março realizam-se os testes PISA.

Foi pedida a colaboração dos pais para autorizarem os seus educandos na participação dos mesmos.

Estes testes visam avaliar se os alunos de quinze anos, idade em que na maior parte dos países participantes, os alunos, encontram-se no final da escolaridade obrigatória, estão preparados para enfrentarem os desafios da vida quotidiana.

O PISA foi concebido para avaliar se os alunos conseguem mobilizar competências de Leitura, de Matemática ou de Ciências na resolução de situações relacionadas com o dia-a-dia, e não se são capazes de reproduzir os conhecimentos adquiridos nessas áreas. Também é avaliada a Resolução Colaborativa de Problemas e a Literacia Financeira.

As aplicações do PISA ocorrem em ciclos de três anos. Em cada ciclo do PISA, é dada ênfase a uma das áreas avaliadas.

A representante dos pais e encarregados de educação, Carla Alves, apresentou a proposta de se fazer uma colheita de sangue junto dos alunos mais velhos, professores, pessoal não docente e pais. Esta iniciativa foi bem acolhida pelos restantes membros

Lisboa, 30 de março de 2020

A Presidente, Liliana Domingues

A Secretária, Isabel Almeida